

**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**HEITORAÍ**  
O Povo escreve a sua história.

ADM 2021 - 2024

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 0249/2021 PROCESSO PREGÃO PRESENCIAL 005/2021 LOTE II, FORNECIMENTO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE HEITORAÍ.**

**MODALIDADE:** LICITAÇÃO PROCESSO PREGAO PRESENCIAL n. 005/2021 Lote I.

**OBJETO: FORNECIMENTO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE HEITORAÍ.**

**VIGÊNCIA:** 03/05/2021 A 31/12/2021

**VALOR TOTAL =** R\$ 26.060,00 (vinte e seis mil e sessenta reais).

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE HEITORAÍ/GO.

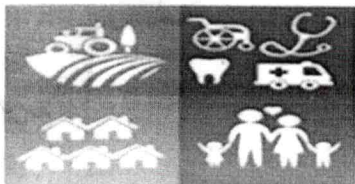
**CNPJ DO CONTRATANTE:** 11.284.701.0001-16

**RESPONSÁVEL:** VALDIVINO TORQUATO ALVES

**CONTRATADA:** VALMIR ALVES DOS SANTOS AUTO POSTO –EPP

**CNPJ DA CONTRATADA:** 07.322.286/0001-70

**RESPONSÁVEL:** VALMIR ALVES DOS SANTOS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**HEITORAÍ**  
O Povo escreve a sua história.

ADM 2021 - 2024

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO 0249/2021 FORNECIMENTO DE**  
**ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO**  
**MUNICÍPIO DE HEITORAI**

- **PROCESSO:** 2021/0249
- **PREGÃO PRESENCIAL 005/2021 LOTE II**

**OBJETO: FORNECIMENTO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA O**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE HEITORAI.**

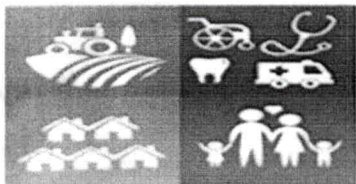
- **VIGÊNCIA:** 03/05/2021 A 31/12/2021
- **VALOR TOTAL** = R\$ 180.728,00 (cento e oitenta mil setecentos e vinte e oito reais).
- **FUNDAMENTO LEGAL:** LEI Nº. 8.666/93 e 10520/02 E POSTERIORES ALTERAÇÕES.

**CONTRATADA:** VALMIR ALVES DOS SANTOS AUTO POSTO – EPP

**AUTORIDADE RATIFICADORA:** VALDIVINO TORQUATO ALVES

**GERÊNCIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HEITORAÍ, ESTADO DE GOIÁS, aos 03 dias do mês de maio de 2021.**

  
\_\_\_\_\_  
Comissão Permanente de Licitação  
WATTYNEI RODRIGUES DE BRITO  
Presidente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**HEITORAÍ**  
O Povo escreve a sua história.

ADM 2021 - 2024

**INTERESSADO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE HEITORAÍ-GO.**  
**ASSUNTO: CONTRATO**

**DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS QUANTO AO PROCESSO**  
**0249/2021 - PREGÃO PRESENCIAL 005/2021 LOTE II, FORNECIMENTO DE**  
**ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO**  
**MUNICÍPIO DE HEITORAÍ.**

Solicitamos a abertura de processo administrativo cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de Óleos Lubrificantes, para o Fundo Municipal de Saúde de Heitorai, referente aos interesses da administração - Fundo Municipal de Saúde.

Declaro na forma da Lei que a despesa referente ao presente processo no valor de R\$ 26.060,00 (vinte e seis mil e sessenta reais), encontra-se adequada orçamentária e financeiramente, sendo que no tocante a Lei de Responsabilidade Fiscal; informamos que a despesa supracitada tem previsão legal através Dotação Orçamentária prevista no orçamento.

Determino o início dos atos administrativos necessários à efetivação do presente processo, deflagrando as tratativas necessárias a elaboração do contrato a ser celebrado.

Cumpra-se.

**GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO**  
**MUNICÍPIO DE HEITORAÍ-GO**, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de maio de dois mil e vinte e um.

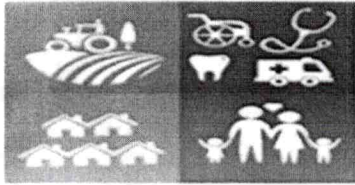
  
\_\_\_\_\_  
**VALDEVINO TORQUATO ALVES**

Secretario Municipal de Saúde de Heitorai-GO

  
\_\_\_\_\_  
**ILDEVANDO JOSÉ DE PAULA**

CPF: 076.351.761-53

Contador CRC-GO 009478/O-3



**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**HEITORAÍ**  
O Povo escreve a sua história.

ADM 2021 - 2024

**PARECER Nº. 0249/2021 – CONTROLE INTERNO quanto ao processo PREGÃO PRESENCIAL de n. 005/2021 lote II, FORNECIMENTO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE HEITORAÍ.**

Trata-se de Processo licitatório com busca e abertura aos interessados em fornecer Óleos Lubrificantes, para o Fundo Municipal de Saúde do Município de Heitoraí, CNPJ 11.284.701/0001-16, na pessoa do Secretário Municipal, Sr. Valdivino Torquato Alves, CPF: 791.048.781-91; e de outro lado, a empresa **VALMIR ALVES DOS SANTOS AUTO POSTO – EPP**, inscrito no CNPJ sob o n. 07.322.286/0001-70, representada pelo senhor **VALMIR ALVES DOS SANTOS**, brasileiro, casado, Rg. 1.739.334 SSP/GO, CPF MF 401.595.581-15, com sede na Rodovia Go 156, Km 35,8, s/n, Centro, nesta Cidade de Heitoraí-Go, CEP: 76.670-000, no valor total de R\$ 26.060,00 (vinte e seis mil e sessenta reais), pelo qual se compromete a entregar e fornecer o material no momento, e no local aprazado.

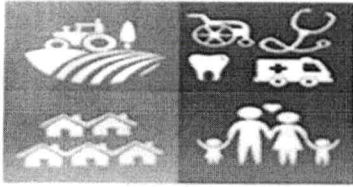
Consta nos autos os seguintes documentos: Cartão do CNPJ; RG, CPF e Comprovante de Endereço dos responsáveis; Certidões de Regularidade e Adimplência perante as Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal, inclusive perante o INSS, TRT e o FGTS, atendendo o disposto nos art. 28 e 29 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, no mesmo compasso, as cláusulas do Contrato em epígrafe estão em sintonia com o art. 55 e incisos da referida Lei.

Este procedimento encontra-se respaldo na lei 8.666/93 e Lei 10520/02 por se tratar da modalidade de pregão presencial, por se tratar da melhor proposta prestados por empresa com idoneidade moral e com vasta experiência na atividade, além encontrar respaldo em orientação do TCM/GO.

Posto isto, concluímos que este processo de Licitação encontra-se regular, sendo que atendeu todas as exigências da lei, estando apto a ser executado.

**GABINETE DO CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO DE HEITORAÍ**, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de maio de dois mil e vinte e um.

**CHEFE DO CONTROLE INTERNO MUNICIPAL**  
**JOÃO BATISTA DA SILVA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**HEITORAÍ**  
**O Povo escreve a sua história.**

ADM 2021 - 2024

**PARECER**  
**ASSESSORIA JURÍDICA**

**Referência ao contrato de fornecimento de Óleos Lubrificantes**

Trata os presentes autos de processo 0249/2021, Licitação nº. 005/2021 lote II, realizada para o Fundo Municipal de Saúde do Município de Heitorai, CNPJ 11.284.701/0001-16, na pessoa do Secretário Municipal, Sr. Valdivino Torquato Alves, CPF: 791.048.781-91; e de outro lado, a empresa vencedora **VALMIR ALVES DOS SANTOS AUTO POSTO – EPP**, inscrito no CNPJ sob o n. 07.322.286/0001-70, representada pelo senhor **VALMIR ALVES DOS SANTOS**, brasileiro, casado, Rg. 1.739.334 SSP/GO, CPF MF 401.595.581-15, com sede na Rodovia GO., 156, Km 35,8, s/n, Centro, nesta Cidade de Heitorai-Go, CEP: 76.670-000, cujo objeto é o fornecimento de Óleos Lubrificantes no valor R\$ 26.060,00 (vinte e seis mil e sessenta reais), dessa forma, passamos a análise jurídica dos autos, atendendo o contido no artigo 38, VI e Parágrafo Único, da Lei nº. 8.663/98 e suas posteriores alterações.

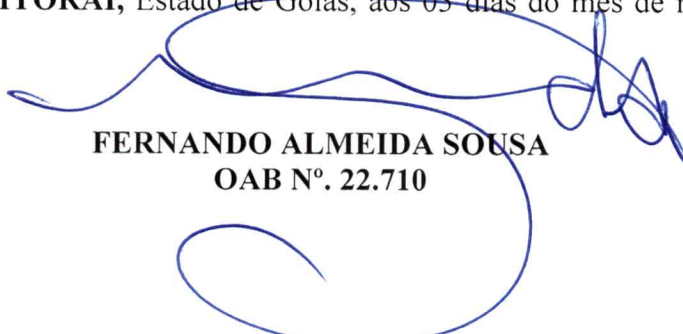
Conferindo a habilitação jurídica da prestadora em epígrafe, observamos que a mesma encontra em situação regular perante os órgãos de controle, sendo que as Certidões de Regularidade e Adimplência junto as Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal, inclusive perante o INSS, TST e o FGTS, estão em dia, atendendo o disposto nos art. 28 e 29 da Lei nº. 8.666/93.

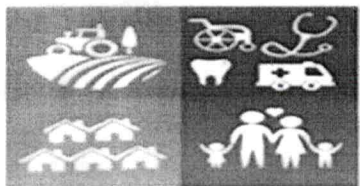
Ainda quanto a possibilidade de se promover o procedimento de licitação modalidade pregão presencial por menor preço, temos de convir que o caso amolda-se perfeitamente dentro das possibilidades, pois foi realizado o procedimento e escolhido o melhor preço, dentre as empresas habilitadas.

O objeto do Contrato e a Empresa a executá-lo, atendem perfeitamente as finalidades da Lei, visto que a mesma goza de prestígio e respeito na praça, sendo capacitada e competente para a execução do pactuado, assumindo todas as responsabilidades decorrentes de suas atividades.

O valor do contrato está de acordo com os preços de mercado, sendo indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto, vislumbrado.

**PARECERISTA RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DE PARECER DO MUNICÍPIO DE HEITORAÍ**, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de maio de dois mil e vinte e um.

  
**FERNANDO ALMEIDA SOUSA**  
**OAB Nº. 22.710**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**HEITORAÍ**  
O Povo escreve a sua história.

ADM 2021 - 2024

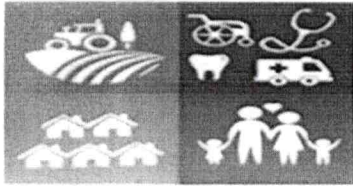
PROCESSO Nº: 2021/0249  
INTERESSADO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE HEITORAÍ  
ASSUNTO: Contrato de fornecimento de Óleos Lubrificantes

**DESPACHO**

Tendo em vista tudo que dos presentes autos consta, especialmente a apreciação da legalidade e formalidade do procedimento, revelado por meio do parecer do advogado habilitado, Parecer do Controle Interno, relativos ao processo da licitação procedidos pela Comissão Permanente de Licitação e ainda, considerando as atribuições a mim conferidas, **DECLARO homologado o Processo 0249/2021 ao Pregão Presencial 005/2021 Lote II, bem como os atos praticados pela CPL**, com base na Lei 10520/02 e Lei 8.666/93. **ADJUDICO** O OBJETO LICITADO, A EMPRESA FORNECEDORA DE ÓLEO DIESEL E DIESEL S-10, VALMIR ALVES DOS SANTOS AUTO POSTO – EPP para fornecimento de itens Óleos Lubrificantes para o Fundo Municipal de Saúde do município de Heitoráí, conforme descritivo da ata de sessão de julgamento, no valor total de R\$ 26.060,00 (vinte e seis mil e sessenta reais). e ratifico essa declaração nos termos do artigo 26 da Lei 8666/93 e posteriores alterações.

**GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE HEITORAÍ**, aos 03 dias do mês de maio de 2021.

**VALDIVINO TORQUATO ALVES**  
Secretario Municipal de Saúde de Heitoráí-GO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**HEITORAÍ**  
**O Povo escreve a sua história.**

ADM 2021 - 2024

**CONTRATO Nº. 0249/2021**

*"Contrato de fornecimento de Óleos Lubrificantes que entre si fazem o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE HEITORAÍ-GO, Estado de Goiás, e a EMPRESA VALMIR ALVES DOS SANTOS AUTO POSTO - EPP, na forma abaixo".*

Pelo presente instrumento particular de contrato de fornecimento de Óleos lubrificantes, que entre si celebram: de um lado **Fundo Municipal de Saúde de Heitorai**, CNPJ 11.284.701/0001-16, na pessoa do Secretário Municipal de Saúde, Sr. Valdivino Torquato Alves, CPF: 791.048.781-91; e de outro lado, a empresa **VALMIR ALVES DOS SANTOS AUTO POSTO – EPP**, inscrito no CNPJ sob o n. 07.322.286/0001-70, representada pelo senhor VALMIR ALVES DOS SANTOS, brasileiro, casado, Rg. 1.739.334 SSP/GO, CPF MF 401.595.581-15, com sede na Rodovia Go. 156, Km 35,8, s/n, Centro, nesta Cidade de Heitorai-Go, CEP: 76.670-000, doravante denominada **CONTRATADA**, têm justos e CONTRATADO o fornecimento de Óleos Lubrificantes, segundo a forma e condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO** - A CONTRATADA, se compromete a fornecer os itens Óleos Lubrificantes do pregão de n. 005/2020 lote II, para o Fundo Municipal de Saúde do Município de Heitorai, conforme planilha e ata da realização do pregão presencial 005/2021 Lote II, que também faz parte desse processo.

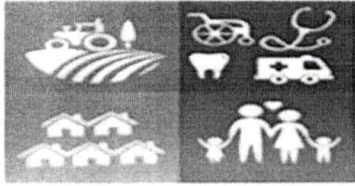
**CLÁUSULA SEGUNDA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – Os recursos necessários à execução do presente contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária prevista no orçamento vigente.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DO LOCAL**– O material descrito na ata de pregão presencial 005/2021 Lote II, será entregue na sede do Município de Heitorai/GO mediante requisição.

**CLÁUSULA QUARTA: DA RESCISÃO CONTRATUAL** - A rescisão do presente contrato ocorrerá nos termos dos artigos 77, 78 e 79, da Lei 8.666/93, com a redação dada pela Lei 8.883/94 e, se ocorrida sem justa causa, sujeitará a parte que a ocasionar no pagamento das despesas e gastos havidos na execução dos serviços, até a data da rescisão.

**CLÁUSULA QUINTA: - DA PRORROGAÇÃO** - O presente contrato poderá ser prorrogado, nos termos do inciso II do art. 57 da lei 8.666/93; e o valor do presente contrato poderá sofrer alterações conforme preceitua o art. 65 da referida lei, mediante assinatura de termo aditivo.

**CLÁUSULA SEXTA: DO PRAZO** - O prazo de vigência do presente contrato será do dia 03/05/2021 a 31/12/2021.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**HEITORAÍ**  
**O Povo escreve a sua história.**

ADM 2021 - 2024

**Parágrafo Único** – O prazo final para a entrega do fornecimento será imediatamente, ou mediante a determinação do Poder Público, mas, sempre no prazo determinado pelas exigências próprias da administração pública.

**CLÁUSULA SÉTIMA: DO VALOR** - Pelos fornecimentos do Óleos Lubrificantes especificados na ata de realização do pregão presencial 005/2021 lote II a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** a importância total de R\$ 26.060,00 (vinte e seis mil e sessenta reais), conforme ata da realização do pregão presencial 005/2021 Lote II; divididos de acordo com as requisições e entrega de mercadorias e emissão de nota fiscal a serem pagos todo dia 10 (dez) cada mês, mediante transferência bancária previamente agenda, em conta corrente do banco do Brasil de titularidade da empresa.

**Parágrafo Primeiro** - O pagamento após o prazo estipulado nesta **CLÁUSULA** sujeitará a aplicação de multa de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) ao dia, até o limite de 10% (dez por cento), mais 0,5% (cinco décimos por cento) de juros por mês de atraso.

**Parágrafo Segundo**– A contratada, será responsável pelo cumprimento da obrigação assumida, qual seja, entrega da mercadoria.

**CLÁUSULA OITAVA: DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE**

**Parágrafo Primeiro**- A **CONTRATANTE** se obriga a efetuar o pagamento das parcelas nas datas acima estipuladas.

**CLÁUSULA NONA: DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA**

**Parágrafo Primeiro** – A **Contratada** se responsabiliza pela entrega e fornecimento da mercadoria, sempre atendidas as mesmas regras, e preços relacionados na ata de realização do pregão presencial 005/2021 Lote II;

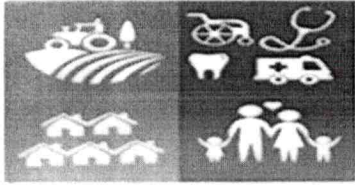
**Parágrafo Segundo** – Os encargos tributários, trabalhista, social e outros específicos de sua atividade econômica.

**CLÁUSULA DÉCIMA: DO PERÍODO DA EFETIVA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO** – A obrigatoriedade por parte da **CONTRATADA** pela efetiva entrega da mercadoria, sempre que solicitada à **CONTRATANTE** da estrutura organizacional do Município de Heitoráí.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO PAGAMENTO** - O pagamento deverá ser efetuado na tesouraria da **CONTRATANTE** ou mediante autorização para débito em conta e crédito na conta da **CONTRATADA**, na data estipulada na cláusula sétima.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DO FORO** - Fica eleito o foro da Comarca de Itapuranga - GO, para dirimir quaisquer dúvidas e/ou pendências inerentes ao presente contrato.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**HEITORAÍ**  
O Povo escreve a sua história.

ADM 2021 - 2024

Por se acharem as partes, assim, justas, acordadas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo assinadas, consideradas idôneas e suficientes.

Município de Heitorai, Estado de Goiás, 03 dias do mês de maio de 2021.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
CNPJ: 11.284.701/0001-16  
**VALDIVINO TORQUATO ALVES**  
CPF: 791.048.781-91

**VALMIR ALVES DOS SANTOS AUTO POSTO – EPP**  
CNPJ sob o n. 07.322.286/0001-70  
**Valmir Alves dos Santos**  
CPF MF 401.595.581-15

1) Sabrina Arnaltes Souza CPF. 043197891-52

2) GERSIMA ZORVELI CPF. 38053780172